



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021

(Do Sr. ELIAS VAZ)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para que sejam esclarecidas o envolvimento da empreiteira MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES em denúncias de trabalho escravo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal e na forma do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, para que sejam esclarecidas o envolvimento da empreiteira MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES em denúncias de trabalho escravo, com a presença do **Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza**, fundador e presidente da MRV.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado pela imprensa, no dia 21/05/2021 foi deflagrada pelo Ministério Público do Trabalho - MPT operação em Porto Alegre/RS para o resgate de dezesseis trabalhadores mantidos em condições análogas à escravidão e empreendimentos da construtora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES.

De acordo com o MPT, os trabalhadores da MRV recebiam apenas o piso salarial e ainda precisavam pagar a recrutadora (empresa terceirizada da MRV) e sofriam descontos em cobrança por uma “sexta básica”, o que na prática impediam os trabalhadores de reunir as condições necessárias para abandonar o lugar e voltar ao seu estado de origem, o Maranhão.

Infelizmente, não se trata de um episódio isolado, uma vez que são recorrentes as denúncias de trabalho escravo envolvendo a empreiteira MRV, que inclusive chegou a integrar a “lista suja” do trabalho escravo.



De fato, consulta em fontes abertas revelam diversas implicações da MRV na utilização de trabalho escravo, já tendo sido registradas ao menos seis operações de resgate semelhantes a que se deu recentemente no Rio Grande do Sul, além de vultuosas condenações impostas pela Justiça do Trabalho.

Relatório feito em 2014 por auditores fiscais do trabalho em uma obra da MRV em Macaé/RJ, onde também foram resgatados trabalhadores mantidos pela empreiteira em situação análoga à escravidão, traz detalhes revoltantes sobre o tratamento indigno e desumano dispensado aos operários da MRV:

“A moradia era ruim. Os sanitários, péssimos, com fezes escorrendo. Os trabalhadores tinham de tomar banho usando EPIs, como botas. O refeitório ficava em cima dos sanitários. O cheiro era insuportável. Ninguém consegue fazer sua refeição em um local cheirando a urina”.

Vale ressaltar que, talvez não por acaso, o Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza, fundador e presidente da MRV, liderou no Supremo Tribunal Federal uma ação para impedir a divulgação da lista de empresas que exploram trabalhadores em situação análoga à escravidão.

Apesar das reiteradas promessas da MRV de empenho na melhoria das condições de trabalho nas obras da empreiteira – tendo o Sr. Rubens Menin já se posicionado publicamente nesse sentido – a recentíssima operação no Rio Grande do Sul revelou que a MRV continua a se valer de mão de obra em situações análogas à escravidão, em desrespeito aos mais básicos direitos de seus trabalhadores.

Diante desses fatos, a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle não poderá se manter inerte, pois é dever o Legislativo Federal exercer o controle dos atos do Poder Executivo, devendo, portanto, ouvir o Sr. Rubens Menin, para que esclareça as circunstâncias em que são recrutados os trabalhadores da MRV, as garantias ao respeito aos direitos trabalhistas no âmbito da empresa, bem como as medidas que serão tomadas para impedir a prática de trabalho escravo pela referida empreiteira.

Sala das Sessões, em de junho de 2021.

ELIAS VAZ

Deputado Federal – PSB/GO

